

PORTARIA MUNICIPAL nº 177/2025
de 28 de abril de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto aquisição de Jaquetas e Camisetas para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamentos em anexo, junto a empresa **GENI BERNADETE LAGEMANN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.304.286/0001-17, localizada na Rua Padre Valentin, nº 216, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030101091.204000 – Programa Rede Bem Cuidar
33903000.0000 – Material de Consumo (7035)
Código Reduzido: 7160
1030100102.018000 – Man. Serviços da Coordenadoria de Saúde
33903000.0000 – Material de Consumo (373)
Código Reduzido: 2613

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, de 28 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico